



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.543 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03 DO LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO MIRANTE DE “RUA CLEONICE DE ARAÚJO FREIRE”.**

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 03 do loteamento Village do Bosque, localizada no bairro do Mirante passa a denominar-se de “**RUA CLEONICE DE ARAÚJO FREIRE**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA.**

**40) LEI Nº 6.543 DE 2022**  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM)  
EM SUA EDIÇÃO DE **03 / 12 / 2022**

**05 / 12 / 2022**

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa

Projeto de Lei nº 158 de 2022  
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares